



DECRETO EXECUTIVO Nº 713, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto
05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
Elemento de Despesa:3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 370,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS
Elemento de Despesa:3.3.90.32.00 – Material de distrib.gratuita.....R\$ 1.370,00
Elemento de Despesa:3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 900,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valerá o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

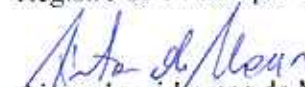
ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração
01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 1.371,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Pessoa Jurídica.....R\$ 900,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 24 de outubro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Ailton Lari Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 10 de 05

"Somar para Desenvolver"